



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 10/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e  
2 trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na  
3 página do *Youtube* da UFFS, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte  
4 e cinco da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), do  
5 Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),  
6 presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. **Fizeram-se presentes à**  
7 **sessão, presencial e por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Sandra Simone  
8 Höpner Pierozan (Vice-Reitora), Joviles Vitorio Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
9 Graduação), Bruno Muchen Wenzel (Diretor *Campus Cerro Largo*); **representantes**  
10 **docentes:** Serli Genz Böltter (Cerro Largo), Samuel da Silva Feitosa (Chapecó), Leidiani da  
11 Silva Reis e Líria Ângela Andrioli (Laranjeiras do Sul), Antônio Marcos Myskiw e Gilza  
12 Maria de Souza Franco (Realeza); **representante discente:** Vinícius Ferreira Campos  
13 (Erechim); **comunidade regional:** Elisabeth Maria Timm Seferin (Santa Catarina) e Marlene  
14 Catarina Stochero (Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**  
15 **suplentes, no exercício da titularidade:** Thiago Soares Leite (docente *Campus Erechim*),  
16 Thiago Fonseca Alves França (docente *Campus Passo Fundo*) e Rodrigo Stolben Machado  
17 (técnico-administrativo em educação). O representante suplente da comunidade regional de  
18 Santa Catariana, conselheiro Alcides Ziglioli, participou da sessão como ouvinte. Após  
19 conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos e passou ao  
20 **Expediente:** 1.1 Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária da 2025. Ata aprovada por  
21 unanimidade. 1.2 O presidente deu as boas vindas aos novos conselheiros que passaram a  
22 integrar esta Câmara: Sandra Simone Höpner Pierozan, Bruno Muchen Wenzel e  
23 representantes das comunidades regionais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul,  
24 conselheiras Elisabeth Maria Timm Seferin e Marlene Catarina Stochero; e em seguida fez  
25 os informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): a) a PROEC fez um balanço  
26 do trabalho realizado junto a rede Pré-Enem, que teve como objetivo fortalecer ações deste  
27 escopo já existentes e fomentar novas. Tiveram um projeto de Realeza e outro que envolveu  
28 os *Campi* Erechim, Passo Fundo e Cerro Largo, aprovados no Edital, Chamada Pública nº  
29 01/2025 da Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), do Ministério da Educação  
30 (MEC). Foi possível garantir uma bolsa institucional para cada iniciativa e vinte e seis  
31 bolsistas atuando nos *campi* com o fomento da Chamada Pública, impactando em  
32 quatrocentos e oitenta estudantes da educação básica sendo beneficiados no preparatório  
33 para o Enem, ação que conecta os estudantes à universidade. A iniciativa realizou também  
34 oficinas nos presídios estaduais de Cerro Largo e Santo Cristo, já que haverá Enem para  
35 pessoas privadas de liberdade; b) Após a passagem do tornado na cidade de Rio Bonito do  
36 Iguaçu-PR, formou-se um núcleo de apoio voluntariado envolvendo o *Campus Laranjeiras*  
37 do Sul, a PROEC e mais de cento e cinquenta profissionais e estudantes de várias  
38 instituições, junto com o Comitê de Crise, para trabalhar e ajudar da melhor forma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Conseguiram um aporte financeiro junto ao Ministério da Educação, para vinte bolsistas,  
40 que receberão duas cotas de bolsas para manter a operação nos próximos dois meses junto à  
41 cidade e à população de Rio Bonito do Iguaçu. Outras iniciativas da Pró-reitoria de  
42 Assuntos Estudantis estão sendo realizadas também, para atender, inclusive, estudantes da  
43 UFFS *Campus Laranjeiras do Sul*, atingidos pelo tornado. O conselheiro Joviles Trevisol  
44 fez os seguintes informes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG): a)  
45 Vão participar do novo Edital da FINEP, lançado nesta semana, que prevê recurso  
46 financeiro para museus e acervos. No ano passado participaram da Chamada, foram  
47 aprovados, porém, por falta de recurso, não foram contemplados com financiamento; b)  
48 informou sobre a criação do novo curso de mestrado profissional de Computação Aplicada,  
49 cujo processo tramitará na próxima sessão do CONSUNI. A expectativa é que seja  
50 aprovado e possa iniciar ainda em março de 2026. O conselheiro Samuel Feitosa informou  
51 sobre a participação do curso de Computação na Maratona de Programação – etapa  
52 nacional, realizada em São Paulo, com a participação das equipes classificadas nas  
53 regionais. A classificação da equipe da UFFS foi melhor que no ano passado, conseguindo  
54 o quadragésimo lugar, numa competição que envolve todo o Brasil. Estão motivados para o  
55 próximo evento, no ano que vem, a fim de sempre melhorar e trazer bons resultados para o  
56 curso. Sem mais comunicações, passou-se à apresentação da **Ordem do dia:** **2.1 Processo**  
57 **Nº 23205.028891/2025-24:** Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu*: Especialização  
58 em Inteligência Artificial na Educação, a ser oferecido no *Campus Erechim*, no período de  
59 março de 2026 a julho de 2027, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas  
60 (para designação de relatoria); **2.2 Processo Nº 23205.033125/2025-81:** Novo  
61 Regulamento de Extensão e Cultura da UFFS (Revogação da Resolução Nº  
62 23/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019 e Resolução Nº 73/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2025)  
63 (para designação de relatoria); **2.3 Processo Nº 23205.033129/2025-60:** Nova Política de  
64 Extensão e Cultura da UFFS (Revogação da Resolução Nº  
65 4/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017 e Resolução Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2016)  
66 (para designação de relatoria); **2.4 Processo Nº 23205.023178/2025-94:** Novo Regimento  
67 do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
68 (PPGCTAL) - Revogação da Resolução Nº 4/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018, Resolução  
69 Nº 13/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2019, e Resolução Nº 24/CONSUNI  
70 CPPGEC/UFFS/2019 (apreciação do parecer da conselheira Gilza Maria de Souza Franco);  
71 **2.5 Processo Nº 23205.030238/2025-25:** Recurso referente ao Edital Nº  
72 143/PROPEPG/UFFS/2025 - Chamada para credenciamento de docentes para o programa  
73 de pós-graduação em História – PPGH/UFFS (apreciação do parecer da conselheira Líria  
74 Ângela Andrioli). Além das matérias acima, o presidente apresentou outras duas com a  
75 proposta de inserção na ordem do dia, por se tratar de aprovação *ad referendum* do Reitor, e  
76 conforme o Regimento interno, art. 64, Parágrafo único, *as matérias decididas pelo reitor*  
77 *ad referendum* do Conselho serão apreciadas em regime de urgência, na primeira sessão  
78 que ocorrer após a publicação do ato decisório. Trata-se dos processos: **Nº**  
79 **23205.028584/2025-43:** Homologação da Portaria Nº 4301/GR/UFFS/2025, que aprova *ad*  
80 *referendum* do Conselho Universitário, o Termo de Convênio para Pesquisa,  
81 Desenvolvimento e Inovação Nº 772/2025 para execução do projeto “A Agroecologia e os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 desafios da produção sustentável em tempos de agrotóxicos e apogeu do agronegócio no  
83 Ecossistema Centro Sul do Paraná: o que a realidade nos aponta”; e Nº  
84 **23205.022130/2025-69:** Homologação da Portaria Nº 4302/GR/UFFS/2025, que aprova ad  
referendum do Conselho Universitário, Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 821/2025 PD&I para execução do projeto “Pesquisa, Avanços e Inovação em Alimentos para Cadeia Humana e Animal”. Após apresentação das  
85 matérias e as devidas justificativas das tramitações, aprovaram por unanimidade a inserção  
86 das matérias na ordem do dia, que ficou assim definida: **2.1 Processo Nº**  
87 **23205.028584/2025-43:** Homologação da Portaria Nº 4301/GR/UFFS/2025, que aprova *ad  
88 referendum* do Conselho Universitário, o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 772/2025 para execução do projeto “A Agroecologia e os  
89 desafios da produção sustentável em tempos de agrotóxicos e apogeu do agronegócio no  
90 Ecossistema Centro Sul do Paraná: o que a realidade nos aponta”; **2.2 Processo Nº**  
91 **23205.022130/2025-69:** Homologação da Portaria Nº 4302/GR/UFFS/2025, que aprova ad  
referendum do Conselho Universitário, Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 821/2025 PD&I para execução do projeto “Pesquisa, Avanços e Inovação em Alimentos para Cadeia Humana e Animal”; **2.3 Processo Nº**  
92 **23205.028891/2025-24:** Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu*: Especialização em  
93 Inteligência Artificial na Educação, a ser ofertado no *Campus* Erechim, no período de  
94 março de 2026 a julho de 2027, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;  
95 **2.4 Processo Nº 23205.033125/2025-81:** Novo Regulamento de Extensão e Cultura da  
96 UFFS (Revogação da Resolução Nº 23/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019 e Resolução Nº  
97 73/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2025); **2.5 Processo Nº 23205.033129/2025-60:** Nova  
98 Política de Extensão e Cultura da UFFS (Revogação da Resolução Nº  
99 4/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017 e Resolução Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2016);  
100 **2.6 Processo Nº 23205.023178/2025-94:** Novo Regimento do Programa de pós-graduação  
101 *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL) - Revogação da  
102 Resolução Nº 4/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018, Resolução Nº 13/CONSUNI/  
103 CPPGEC/UFFS/2019, e Resolução Nº 24/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019; **2.7 Processo**  
104 **Nº 23205.030238/2025-25:** Recurso referente ao Edital Nº 143/PROPEPG/UFFS/2025 -  
105 Chamada para credenciamento de docentes para o programa de pós-graduação em História  
106 – PPGH/UFFS. De imediato passou-se ao item **2.1 Processo Nº 23205.028584/2025-43:**  
107 Homologação da Portaria Nº 4301/GR/UFFS/2025, que aprova *ad referendum* do Conselho  
108 Universitário, o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº  
109 772/2025 para execução do projeto “A Agroecologia e os desafios da produção sustentável  
110 em tempos de agrotóxicos e apogeu do agronegócio no Ecossistema Centro Sul do Paraná:  
111 o que a realidade nos aponta”. O presidente apresentou a matéria e o conselheiro Joviles  
112 Trevisol fez as devidas justificativas da matéria ser encaminhada para aprovação *ad  
113 referendum* do Reitor, uma vez que o convênio precisava ser realizado dentro de um prazo  
114 exíguo. A homologação da Portaria foi aprovada por unanimidade. **2.2 Processo Nº**  
115 **23205.022130/2025-69:** Homologação da Portaria Nº 4302/GR/UFFS/2025, que aprova ad  
referendum do Conselho Universitário, Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 821/2025 PD&I para execução do projeto “Pesquisa,  
116 Desenvolvimento e Inovação em Alimentos para Cadeia Humana e Animal”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 Avanços e Inovação em Alimentos para Cadeia Humana e Animal". Nos mesmos termos da  
126 matéria que antecedeu, o presidente e o conselheiro Joviles Trevisol fizeram a apresentação  
127 do escopo e apresentaram a justificativa do trâmite via ad referendum. Não havendo  
128 manifestações contrárias à aprovação, a Portaria foi homologada por unanimidade. **2.3**  
129 **Processo Nº 23205.028891/2025-24:** Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu*:  
130 Especialização em Inteligência Artificial na Educação, a ser ofertado no *Campus Erechim*,  
131 no período de março de 2026 a julho de 2027, com carga horária de 450 (quatrocentas e  
132 cinqüenta) horas. O presidente apresentou a matéria e solicitou manifestação de interessado  
133 para relatá-la. O conselheiro Samuel da Silva Feitosa se colocou à disposição e será  
134 designado para o relato, que deverá ser apreciado na próxima sessão ordinária. **2.4 Processo**  
135 **Nº 23205.033125/2025-81:** Novo Regulamento de Extensão e Cultura da UFFS. O  
136 presidente fez as considerações e apresentação do conteúdo do processo e sugeriu a  
137 composição de comissão relatora para analisá-la. Os conselheiros Alcione Aparecida de  
138 Almeida Alves, Antônio Marcos Myskiw e Leidiani da Silva Reis integrarão a comissão  
139 relatora, que terá até dia 2 de março de 2026 para concluírem o relato. **2.5 Processo Nº**  
140 **23205.033129/2025-60:** Nova Política de Extensão e Cultura da UFFS. O presidente  
141 destacou a importância da mesma comissão que analisará o Regulamento da Extensão,  
142 analisar também a Política, uma vez que os documentos se complementam e se justificam.  
143 Dessa maneira, a comissão relatora formada pelos conselheiros Alcione Aparecida de  
144 Almeida Alves, Antônio Marcos Myskiw e Leidiani da Silva Reis farão também a relatoria  
145 dessa matéria. **2.6 Processo Nº 23205.023178/2025-94:** Novo Regimento do Programa de  
146 pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL). A  
147 conselheira Gilza Maria de Souza Franco, relatora da matéria, fez a leitura do seu parecer,  
148 cujo documento propôs correções a ajustes em alguns artigos: Parágrafo único do art. 1º; §§  
149 3º e 4º do art. 3º; §§ 4º, 5º e 6º do art. 19; componentes do art. 21; sugeriu inserir quadro  
150 com conceitos e notas no art. 22; §§ 1º e 2º do art. 24; e art. 44. Dessa forma, a conselheira  
151 recomendou a aprovação do regimento mediante os referidos ajustes, que constam  
152 especificamente no parecer que integra o processo. O parecer e o voto da relatora foram  
153 aprovados por unanimidade. Contudo, antes da publicação do novo Regimento, será  
154 devolvido para os ajustes, que deverão ser realizados em tempo para publicação, conforme  
155 Regimento Interno prevê. **2.7 Processo Nº 23205.030238/2025-25:** Recurso referente ao  
156 Edital Nº 143/PROPEPG/UFFS/2025 - Chamada para credenciamento de docentes para o  
157 programa de pós-graduação em História – PPGH/UFFS. A conselheira relatora, Líria  
158 Ângela Andrioli, fez a leitura do seu parecer, e na sequência, apresentou seu voto pelo não  
159 acolhimento do pedido de reconsideração em formato de recurso. Em seguida, abriu-se o  
160 espaço para as falas. O conselheiro Joviles Trevisol apresentou sua concordância com o  
161 voto da relatora e fez suas considerações. O interessado no processo, Professor Vicente  
162 Neves da Silva Ribeiro, presente na sessão, juntamente com os demais professores  
163 arrolados na matéria, entregaram uma peça documental aos conselheiros, que não constava  
164 no processo, e pediu autorização para falar. O presidente consultou os conselheiros, e foi  
165 autorizado a palavra ao Professor Vicente Neves da Silva Ribeiro, onde apresentou novos  
166 elementos aos conselheiros sobre o recurso. O debate se intensificou e conselheiros se  
167 manifestaram, alguns a favor do parecer em apreciação, outros, que com os novos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

168 elementos mencionados pelo proponente da matéria, não estavam esclarecidos para a  
169 votação. Diante da situação, o conselheiro Samuel da Silva Feitosa, pediu vistas,  
170 encerrando o debate acerca dessa pauta. O conselheiro Samuel da Silva Feitosa deverá  
171 concluir seu parecer até 28 de novembro para ser apreciado na 11ª Sessão Ordinária de  
172 dezembro. Sem mais para o momento, o presidente agradeceu a todos os presentes e  
173 declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Eliane  
174 de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,  
175 Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por  
176 mim.